



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 314 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO TRAPICHE**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos para lançamento de infraestruturas da EEM, torna-se necessário prorrogar a interrupção de trânsito automóvel no Caminho do Trapiche, no troço entre a Cota 500 e a Rua do Pimenta, até ao dia 14 de Outubro de 2016 (sexta-feira).

Durante esta interrupção será garantido o acesso aos moradores.

Como alternativa ao trânsito em geral, deverá ser utilizado o Caminho da Barreira e Rua do Pimenta (nos dois sentidos).

Município do Funchal, aos 06 de Outubro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues